

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	Número da Nota: <b>00000552</b>
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</b>	Data e Hora de Emissão: <b>05/02/2024 09:30:56</b> Código de Verificação: <b>B4PR-MRAS</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>24.374.946/0001-86</b> Inscrição Municipal: <b>557.943/001-72</b> Nome/Razão Social: <b>SECULUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME - ME</b> Endereço: <b>Ave Tancredo Neves 2539 , CEO SALVADOR      SHOP - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA</b> <b>fiscal@mbassessores.com.br</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA</b> CPF/CNPJ: <b>049.964.985-01</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>1aa Avenida Centro Administrativo da Bahia 130, EDIF. NELSON DAVID RIBEIRO, 3o Centro Administrativo da Bahia - Salvador - CEP: 4174</b> E-mail: <b>carlos.barral@hotmail.com</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOCIO-ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ PARA RESPALDAR SEU MANDATO PARLAMENTAR. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2024.		

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$4.300,00**

CNAE: <b>7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b>				
Item da Lista de Serviços: <b>01701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co...</b>				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>215,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>
- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006. - Esta Nota Salvador não gera crédito. - O ISS referente a esta Nota Salvador foi recolhido em 05/02/2024 - COMPETÊNCIA: 02/2024 (mês/ano) - Código de Tributação do Município: 1701-0/01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ou relacionada a operações de faturização (factoring) - CONTRIBUINTE SE ENCONTRA SOB O REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 99-D DA LEI 7.186/2006 E DECRETO 36.368/2022.						